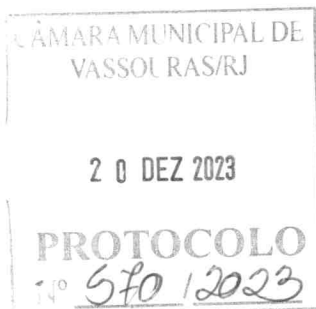




Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Gabinete do Prefeito

Vassouras, 20 de Dezembro de 2023.

OFÍCIO PMV/GP Nº 607/2023

Assunto: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação comprovada no valor de R\$ 22.363,56 (vinte e dois mil, trezentos e sessenta e três reais e cinquenta e seis centavos) e dá outras providências.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo, encaminho a essa colenda Casa de Leis o Projeto de Lei que Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação comprovada no valor de R\$ 22.363,56 (vinte e dois mil, trezentos e sessenta e três reais e cinquenta e seis centavos) e dá outras providências.

Aproveito a oportunidade para renovar votos de estima e consideração.


Severino Ananias Dias Filho
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ MARIA VAZ CAPUTE
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vassouras – RJ.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

MENSAGEM

MENSAGEM Nº. 084/2023

Vassouras, 20 de Dezembro de 2023.

Ao Exmo. Senhor
José Maria Vaz Capute
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vassouras e demais Edis.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação de V. Ex^a., Projeto de Lei que Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação comprovada no valor de R\$ 22.363,56 (vinte e dois mil, trezentos e sessenta e três reais e cinquenta e seis centavos) e dá outras providências.

Este Projeto de Lei justifica-se em virtude da abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação comprovada no valor de R\$ 22.363,56 (vinte e dois mil, trezentos e sessenta e três reais e cinquenta e seis centavos)

Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação comprovada no valor de R\$ 22.363,56 (vinte e dois mil, trezentos e sessenta e três reais e cinquenta e seis centavos) provenientes de Transferências do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Vassouras, conforme TÍTULO IX-A DA Portaria de Consolidação do Ministério da Saúde GM/MS Nº 6, de 28 de Setembro de 2017 – Estabelece os critérios e procedimentos para o repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras e dispõe sobre o repasse referente ao exercício de 2023, referente às parcelas 07/12 e 09/12.

O presente recurso deverá ser alocado na fonte de recurso vinculada na nova Fonte de Recurso

1605 – Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem, conforme Portaria STN/MF nº 688, de 6 de julho de 2023.

Contando com o apoio dessa ilustre Casa Legislativa à presente iniciativa, colho o ensejo para solicitar, na forma Lei Orgânica do Município, sua apreciação em regime de urgência e renovar meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Vassouras, 20 de Dezembro de 2023.



Severino Ananias Dias Filho
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

LEI N.º , DE DE DE 2023.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação comprovada no valor de R\$ 22.363,56 (vinte e dois mil, trezentos e sessenta e três reais e cinquenta e seis centavos) e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vassouras aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir **Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação comprovada no valor de R\$ 22.363,56 (vinte e dois mil, trezentos e sessenta e três reais e cinquenta e seis centavos)** conforme dotação orçamentária abaixo relacionada.

Fonte 1605	Codificação	Descrição	Valor (R\$)
	03.01	Fundo Municipal de Saúde	
	10	Saúde	
	10.302	Média e Alta Complexidade	
	10.302.0136	Manutenção da Folha dos Servidores	
	10.302.0136.2.188	Assistência Financeira da União – Piso Enfermagem	
	3.3.50.41.00.00.00	Contribuições	R\$ 14.251,60
	Total		R\$ 14.251,60

Fonte 1605	Codificação	Descrição	Valor (R\$)
	03.01	Fundo Municipal de Saúde	
	10	Saúde	
	10.302	Média e Alta Complexidade	
	10.302.136	Manutenção da Folha dos Servidores	
	10.302.0136.2.940	Manutenção da Folha de servidores	
	3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal	R\$ 8.111,96
	Total		R\$ 8.111,96

Art. 2º - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos de **Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação comprovada no valor de R\$ 22.363,56 (vinte e dois mil, trezentos e sessenta e três reais e cinquenta e seis centavos)** provenientes de Transferências do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Vassouras, conforme **TÍTULO IX-A DA Portaria de Consolidação do Ministério da Saúde GM/MS Nº 6, de 28 de Setembro de 2017** – Estabelece os critérios e procedimentos para o repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras e dispõe sobre o repasse referente ao exercício de 2023, referente às parcelas 07/12 e 09/12.

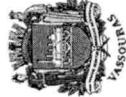
Art. 3º - O presente recurso deverá ser alocado na fonte de recurso vinculada na nova **Fonte de Recurso 1605 – Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem**, conforme Portaria STN/MF nº 688, de 6 de julho de 2023.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vassouras, de 20 de dezembro de 2023.


Severino Ananias Dias Filhos
Prefeito

Esta Lei é originária do Projeto de Lei nº/2023 de autoria do Poder Executivo.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS

INCLUSÃO DE AÇÃO
2022-2025
ANEXO IV

ANEXO IV

PREFEITURA MUNICIPAL						
Unidade Responsável : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Descrição da Ação :	Código	Tipo P/A	Produto	Unidade de Medida	Ano	Valores
Assistência Financeira da União - Piso Enfermagem	2.867	P	programa executado	unidade	2022	
					2023	R\$ 14.251,60
Categoria Econômica e Fonte de Recurso:					2024	
					2025	
10.302.136.2188 3350.41.1605					Total	R\$ 14.251,60
Total						R\$ 14.251,60

PREFEITURA MUNICIPAL						
Unidade Responsável : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Descrição da Ação :	Código	Tipo P/A	Produto	Unidade de Medida	Ano	Valores
Manutenção da folha de Servidores	2.940	P	programa executado	unidade	2022	
					2023	R\$ 8.111,96
Categoria Econômica e Fonte de Recurso:					2024	
					2025	
10.302.136.2940.3190.11.1605					Total	R\$ 8.111,96
Total						R\$ 8.111,96